



## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Projeto nº 4/2022, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), OSVALDO DE SOUZA MARQUES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2022.

Juraci Scheffer Presidente da Câmara Municipal

**Aparecido Reis Miguel Oliveira** 1º Secretário

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

